

Depto. de Compras e Licitações

ATA	A DE REGISTRO	DE PREÇOS 050/2022	
PROCESSO ADMINSITRATIVO	860/2022	PREGÃO PRESENCIAL	047/2022

Aos \(\frac{1}{\omega} \) dias do mês de setembro de 2022, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 047/2022**, foi lavrada a presente Ata de o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, para atender as necessidades dos Departamentos do Município, requisitados através do **processo administrativo** nº **860/2022**, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e no Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para eventual e futura aquisição de pneus novos, para atender as necessidades dos Departamentos do Município, requisitados através do processo administrativo nº 860/2022, o fornecedor Zeus Comercial Eireli, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº. 90 – Sala 101 – Bairro Centro – Concórdia - SC, CNPJ 34.840.358/0001-44, Telefone: (49) 3030-8412, E-mail: licitacaozeus@gmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. Leonardo Vendruscolo Toniello, RG 5.359.397 SSP/SC e CPF 083.044.299.50, residente à Rua Guilherme Helmuth Arendt, nº. 235 – Apto 403 – Bairro Centro – Concórdia - SC, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	8	Unidades	Pneu 205 75 16C 110/108 R	XBRI CARGOPLUS	R\$ 576,00	R\$ 4.608,00
2	32	Unidades	Pneu 225 75 16 118/116R carga	FORTUNE/FSR71	R\$ 570,00	R\$ 18.240,00
3	16	Unidades	Pneu 12.5 80 18	RAYBAR/TL	R\$ 1.350,00	R\$ 21.600,00
4	4	Unidades	Pneu 1300 24	LOADMAXX/G2 L2	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
5	8	Unidades	Pneu 14.9 28	SUPERGUIDER /R1	R\$ 1.445,00	R\$ 11.560,00
6	4	Unidades	Pneu 1400 24	SUPERGUIDER/G2 L2	R\$ 2.699,00	R\$ 10.796,00
7	8	Unidades	Pneu 17.5 25	PLUSWAY/G2 L2	R\$ 3.229,00	R\$ 25.832,00
8	44	Unidades	Pneu 175 70 13	SAILUN/ATREZZO	R\$ 275,00	R\$ 12.100,00
9	44	Unidades	Pneu 175 70 14	XBRI/CITYMAX	R\$ 275,00	R\$ 12.100,00
10	40	Unidades	Pneu 185 14 102/100	XBRI/CARGOPLUS	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
11	8	Unidades	Pneu 185 65 15	SUNWIDE/RSZERO	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
16	30	Unidades	Pneu 215 75 17,5	XBRI/ECOWAY	R\$ 665,00	R\$ 19.950,00
18	8	Unidades	Pneu 275 80 22,5 Borrachudo	DURABLE/DR623	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
19	60	Unidades	Pneu 275 80 22,5	DURABLE/DR766	R\$ 1.634,00	R\$ 98.040,00
20	8	Unidades	Pneu 750 16 raiado	AGSTAR/F2	R\$ 570,00	
22	36	Unidades	Pneu 900 20	CHENGSHAN/CSP48	R\$ 1.248,00	R\$ 4.560,00 R\$ 44.928,00

- 2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
- 3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
- 4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
- **5.** O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando- se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 6. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

Depto, de Compras e Licitações

- 7. Dados bancários do fornecedor: Banco do Brasil, Agência nº. 4072-X, Conta Corrente nº. 5.480-1, Titular Zeus Comercial Eireli.
- 8. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
- 9. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e dos Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
- 10. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
- 11. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 047/2022 e legislação aplicável.
- 12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
- 13. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.
- 14. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.
- 15. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o Senhor Nilton Carlos da Silva que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

asmado pelas partes. 16. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

ZEUS 000144

Leodeo

Assinado de forma COMERCIAL COMERCIAL EIRELI:34840358000144 12:10:03 -03:00

Zeus Comercial Eireli

CNPJ 34.840.358/0001-44 Leonardo Vendruscolo Toniello CPF 083.044.299.50

TESTEMUNHA		
S:		
1)		



Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Redação dada pela Instrução do TCESP nº 01/2020)

CONTRATADO: ZEUS COMERCIAL EIRELI ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 050/2022	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVO	S, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.	
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civii;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:	16/09/2022	



Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Cargo: Prefeito MunicipalCPF:

297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Cargo: Prefeito MunicipalCPF:

297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LEODÉCIO ALVES DE LIMA Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 297.749.628-93

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO

Cargo: Representante Legal

CPF: 083.044.299-50

Assinatura:

EIRELI:348403580 EIRELI:34840358000144

00144

ZEUS COMERCIAL Assinado de forma digital por ZEUS COMERCIAL

Dados: 2022.09.16 12:10:15 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: NATALINO APARECIDO BALDUINO DE OLIVEIRA

Cargo: Diretor do Departamento de Obras e Serviços

CPF: 305.433.628-09

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico